



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA-PB

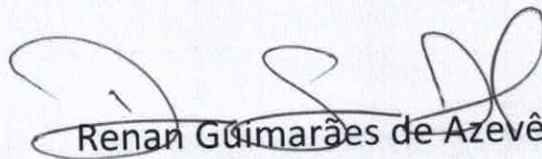
2ª. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014

JUSTIFICATIVA

O Art. 1º da Resolução nº 1037 de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias, no Art. 13º, prevê a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREA's, no período de março a novembro de cada exercício.

Objetivando adequar a programação do Orçamento a nova realidade deste CREA, torna-se necessário um remanejamento nas dotações de receita e despesa, constante nesta Segunda Reformulação Orçamentária. Foram feitas adequações no valor de R\$ 616.050,00 (Seiscentos e dezesseis mil e cinquenta reais) para a Receita, e no valor de R\$ 502.700,00 (quinhentos e dois mil e setecentos reais) para atender alguns itens de Despesa, permanecendo o valor do orçamento de 2014 em **R\$ 10.661.534,00** (dez milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais) conforme demonstrativos em anexo.

João Pessoa, 30 de setembro de 2014


Renan Guimarães de Azevêdo

Presidente em Exercício